



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2655/GR/UFGS/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 2800/GR/UFGS/2023

~~Estabelece estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ESTABELEECER, a partir de 17/02/2023, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.~~

ESTRUTURAS	CD/FG
1. Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	CD2
1.1 Diretoria de Gestão da Política de Permanência	CD4
1.1.1 Departamento de Assuntos Estudantis	FG1
1.1.1.1 Divisão Indígena	FG2
1.1.2 Departamento de Alimentação e Saúde Mental	FG1
1.1.3 Departamento de Orçamento e Auxílios	FG1

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2036/GR/UFGS/2022, de 15 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

MARCELO RECKTENVALD
Reitor